

Contribuições NEO Compartilhamento de Postes

Premissas necessárias para a nova regra



ASSOCIAÇÃO NEO

Maio/25

- Necessidade de consenso célere entre Anatel e Aneel acerca da Revisão da Resolução Conjunta nº 04/2024 - a Anatel deliberou sua proposta em out /23 e a Aneel até agora ainda não! -, com atendimento às regras fixadas no Decreto nº 12.068/2024, em especial no que tange ao modelo de cessão obrigatória do espaço em infraestrutura de distribuição destinados ao compartilhamento com o setor de telecomunicações;
- Adoção de um modelo que privilegie a escolha de um Explorador de Infraestrutura NEUTRO para exploração comercial do espaço de infraestrutura dos postes (sem que haja empresas do Grupo com outorgas de telecom e /ou de distribuição de energia);
- Definição de um preço a custos pelos Reguladores que leve em consideração as atribuições / responsabilidades das prestadoras de telecom e o espaço por elas utilizado no postes para formulação da correta metodologia de custos, afastando, em definitivo, a aplicação da modicidade tarifária já que o preço praticado – a custos – não poderia ser considerado uma receita acessória por parte das distribuidoras;
- Estabelecimento de um Preço Máximo para todos os ocupantes do mesmo poste (lembrando que o valor do ponto varia por distribuidora / custos de suas operações), sem a prática de desconto por volume, o que distorce a competição no segmento de telecom;
- Proibição de ocupação de mais um ponto de fixação no mesmo poste por conjunto de prestadoras de serviços de telecomunicações que possuam relação de controle como controladoras, controladas ou coligadas;

- A necessidade de uma atuação focada para regularização dos postes de longo prazo (pelo menos 10 anos), tanto pelos prestadores de telecom, quanto pelas distribuidoras de energia elétrica, não devendo tal responsabilidade recair unicamente para o setor de telecom; e
- Por fim, mas não menos importante, a premissa de compartilhamento das informações de qual(is) prestadora(s) está(ão) em determinado ponto de fixação / poste é imprescindível para avançarmos em uma solução estruturada de compartilhamento efetivo (bem como, nesse caso, a fixação de cobrança de um único ponto independente da quantidade de prestadoras que o compartilhem).